

INDICAÇÃO Nº

041/2014

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos para a criação de uma divisão municipal de combate a perturbação da paz e do silêncio.

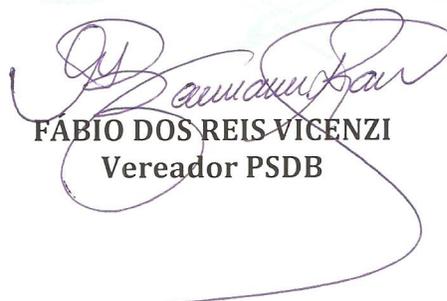
**IUSTIFICATIVA:**

É necessário adotar uma postura mais rígida em relação a perturbação da paz, visto que, são inúmeras às reclamações de moradores referente a barulhos pelas ruas da cidade, principalmente por conta de eventos festivos e veículos emissores de sons que atrapalham o sossego da população.

O direito ao sossego é correlato ao direito de vizinhança e está ligado também à garantia de um meio ambiente sadio, pois envolve a poluição sonora. A audição é nosso sentido mais valioso. Ela carrega para dentro de nós tudo o que está acontecendo ao nosso redor, mesmo que esteja fora de nosso campo visual. É um problema muito sério, que inclusive traz sérios prejuízos à saúde, pois danifica a audição e provoca dor de cabeça, entre muitos outros problemas

Sendo assim, após analisar todos os fatores relacionados a este problema que tem sido alvo de inúmeros questionamentos da população, sugiro a criação de uma divisão anexada a Guarda Municipal para poder agir no combate à poluição sonora e tentar manter a boa convivência de estabelecimentos como bares, boates, restaurantes, salões de festas, indústrias e templos religiosos com a vizinhança. Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de fevereiro de 2014

  
**FABIO DOS REIS VICENZI**  
Vereador PSDB

